



Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Santa Maria da Vitória-BA
Quiteria Godoy de Oliveira
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
DELEGATÁRIA – Bel^a Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa
SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira
Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134
CEP: 47.640-000

CERTIDÃO integral passada a pedido verbal de pessoa
interessada como abaixo se declara:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEÔR

QUITERIA GODOY DE OLIVEIRA, Escrevente Autorizada do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas, deste Termo, Sede da Comarca de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO a todos quantos esta certidão tiverem conhecimento que, verifiquei constar: NO LIVRO 2 de REGISTRO GERAL, ficha 01, referente à matrícula nº 14.484, o registro do seguinte imóvel, feito em 05 de Junho de 2012, pelo qual se verifica que: **IMÓVEL:** Uma área de terras situada na Rua Raul Coelho, Bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade de Santa Maria da Vitória-Bahia, medindo a referida área 8,00m de extensão de frente e de fundo, por 25,00m de extensão de ambos os lados. Limitando-se pelo lado direito com terras do Sr. Luiz Batista Matos e pelo lado esquerdo com terras da Sr.^a Carolina dos Anjos Pereira e pelo fundo com terras do Sr. José Bispo dos Santos. **PROPRIETÁRIA:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA.

TÍTULO AQUISITIVO: Não constando, fez-se todavia a presente Matrícula, conforme Lei Municipal nº 346, de 23/03/92. Santa Maria da Vitória, 05 de junho de 2012. A Delegatária- (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. 32.990, fls. 07 vº, R-01. Matrícula nº 14.484. DAJE Nº 001/836905. VALOR: 151,40. SELO DE AUTENTICIDADE Nº EN267997. Santa Maria da Vitória, 05 de junho de 2012. TRANSMITENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA. ADQUIRENTE: MARIA LEUSA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta cidade de Santa Maria da Vitória- BA portadora do CPF 859.738.075-68. TÍTULO: Compra direta a Prefeitura. FORMA DO TÍTULO: Título Dominial nº 10.968, assinado pelo Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória- BA, Sr. Amário dos Santos Santana, datado de 28 de maio de 2012. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: Não há. Santa Maria da Vitória, 05 de junho de 2012. A Delegatária- (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 33.171. fls. 13 v. AV-02. Matrícula nº 14.484. DAJE Nº 002/492869. VALOR: R\$ 38,50. Santa Maria da Vitória, 01 de agosto de 2012. AVERBAÇÃO: A requerimento da proprietária, a qual juntou Certidão emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 13 de junho de 2012, Declaração dos Confrontantes, faço a seguinte averbação: Averba-se a retificação da área constante da presente matrícula, que passa a ter a seguinte metragem: de 8,60 m de extensão de frente e fundo, por 26,40 m de extensão de ambos os lados, totalizando a área do terreno 227,04 m². Era só o que tinha a averbar no referido requerimento que fica arquivado neste Cartório para os fins que se fizerem necessários. Dou fé. Santa Maria da Vitória, 01 de agosto de 2012. A Delegatária. (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 33.172. fls. 13vº. Av-03. Matrícula nº 14.484. DAJE Nº 002/426200. VALOR: R\$ 266,90. SELO DE AUTENTICIDADE Nº EN268537. Santa Maria da Vitória, 01 de agosto de 2012. AVERBAÇÃO: À requerimento de MARIA LEUSA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, maior, capaz, solteira, residente e domiciliada na cidade de Santa Maria da Vitória – BA, portadora do CPF nº 859.738.075-68, o qual juntou Planta Baixa, ART. BA 2012.070662, assinado pelo Engenheiro Civil IGOR CASTRO SOUZA – CREA Nº BA69894, CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO Nº C00179/2012, expedida em 13 de Junho de 2012, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 000207/2012, datada de 23 de Julho de 2012, CERTIDÃO DESCRITIVA, datada de 13 de Junho de 2012, CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA E AS DE TERCEIROS – CEI: 70.008.95641/60, faço a seguinte AVERBAÇÃO: Um imóvel residencial situado na RUA RAUL COELHO, S/N, BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO na cidade de Santa Maria da Vitória – Bahia, contendo as seguintes especificações: 01(uma) garagem; 01 (uma) suite; 02 (duas) salas; 02 (dois) quartos; 01(uma) cozinha; 01(um) banheiro social; 01 (uma) circulação; 01 (uma) área de serviço; 01 (um) alpendre; se fazendo uma área total construída 202,76m² (Duzentos e dois metros e setenta e seis centímetros quadrados). Imóvel construído em um terreno com área de total de 227,04m² (Duzentos e vinte e sete metros e quatro centímetros quadrados). INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.04.014.0113.001, AVALIADA EM R\$14.023,16. ERA SÓ O QUE TINHA A AVERBAR NO REFERIDO REQUERIMENTO, FICANDO ARQUIVADO EM CARTÓRIO PARA OS DEVIDOS FINS. DOU FÉ. Santa Maria da Vitória, 01 de agosto de 2012. A Delegatária (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 33.319, fls. 16 vº. Reg. nº 04. Mat. nº 14.484. Santa Maria da Vitória, 11 de setembro de 2012. DAJE nº 002/981470. Valor: R\$1.929,20. SELO DE AUTENTICIDADE Nº EQ 333092. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel; Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de nº 074391230001688, com força de Escritura Pública na forma do Artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/64, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada neste Cartório, dito (a) (s) proprietário (a) (s) **MARIA LEUSA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, solteira, declarando neste ato não possuir nenhum vínculo de união estável, maior autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07822074-21-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 859.738.075-68, residente e domiciliada na Rua Raul Coelho s/n, Cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia. **VENDEU A MARCOS RAIMUNDO DA SILVA MORAES**, brasileiro, solteiro, declarando neste ato não possuir nenhum vínculo de união estável, maior, agropecuarista, portador Cédula de Identidade RG nº 11145265-17- SSP/BA e CPF/MF sob nº 058.906.275-11, residente e domiciliado na Rua Emilio Leão s/n, Quadra A, na Cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, **OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE** do Imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) do qual uma parte de R\$ 92.990,00 (Noventa e dois mil, novecentos e

noventa reais), foi pago pelo comprador, recursos próprios e uma parte de R\$ 327.010,00 (Trezentos e vinte e sete mil e dez reais) foi paga pela interveniente credora BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede da cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 Bloco A Vila Olímpia, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42 doravante designado simplesmente "BANCO OU CREDORA", por seus representantes neste ato no final identificados, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária de imóvel, a seguir registrada, e de cujo preço o vendedor deu quitação. Santa Maria da Vitória, 11 de setembro de 2012. À Delegatária- (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 33.320, fls. 16 vº. Reg. nº 05. Mat. nº 14.484. DAJE nº 002/981582. Valor: R\$ 1.929,20. SELO DE AUTENTICIDADE Nº EQ 333093. Santa Maria da Vitória, 11 de setembro de 2012. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e forma legal o OUTORGANTE DEVEDOR FIDUCIANTE: MARCOS RAIMUNDO DA SILVA MORAES, brasileiro, solteiro, declarando neste ato não possuir nenhum vínculo de união estável, maior, agropecuarista, portador Cédula de Identidade RG nº 11145265-17- SSP/BA e CPF/MF sob nº 058.906.275-11, residente e domiciliado na Rua Emilio Leão s/n, Quadra A, na Cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, CONSTITUI em Alienação Fiduciária de Imóvel Objeto desta Matrícula a CREDORA fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A com sede na cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 Bloco A Vila Olímpia, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42 doravante designada simplesmente "BANCO", por seus representantes neste ato no final identificados, doravante designada simplesmente BANCO OU CREDORA dando o desdobramento da posse tornando a Fiduciante possuidora direta e a Fiduciária possuidora indireta do imóvel no VALOR: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) e Valor de Avaliação para fins de Seguro DFI e Eventual Leilão Extrajudicial de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), com Valor financiado de R\$ 327.010,00 (Trezentos e vinte e sete mil e dez reais), incluindo R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) de despesas acessórias, totalizando R\$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais), pagável em 300 prestações taxa de juros nominal e 10,48 % ao ano e Taxa anual efetiva 11,00 % e taxa mensal descapitalizada de 0,87 %, sendo o valor da prestação mensal de R\$ 4.580,02, a razão do decréscimo mensal das prestações (para sistema SAC) R\$ 9,54, vencendo a primeira em

30/09/2012 e as restantes em igual dia dos meses subsequentes, e as demais condições constam no referido Instrumento Particular de Compra e Venda que fica arquivado neste Cartório. Santa Maria da Vitória, 11 de setembro de 2012. A Delegatária- (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 38.010. fls. 153. AV 06. Mat. nº 14.484. Santa Maria da Vitória, 05 de maio de 2016. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do CREDOR BANCO SANTANDER BRASIL S/A, inscrito no CNPJ / MF sob nº 90.400.888.0001.42, anteriormente qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, foi procedida a intimação do Fiduciante e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão *inter vivos*, sobre o valor da consolidação que é de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), feito por intermédio da guia – DAM 686559 (Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-BA), autenticada em 18/04/2016. Valor do recolhimento: R\$ 11.085,29 que fica arquivada. Dou fé. Santa Maria da Vitória, 05 de maio de 2016. DAJE Nº 9999/015/548817. EMOLUMENTOS: 1.216,61. TAXA DE FISCAL.: R\$ 875,96. FECOM: R\$ 373,09. DEF. PÚBLICA: 32,45. SELO DE AUTENTICIDADE: 1412.AB010847-8. A Delegatária (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 38.191 fls. 159 AV/07 – 14.484. Santa Maria da Vitória/BA, 23 de junho de 2016. **CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES – ART.27 DA LEI FEDERAL 9.514/97.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento impetrado nesta Serventia pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, supra qualificado, datado de 15 de junho 2016, junto com os Autos Negativos de 1º e 2º Leilões, respectivamente realizados em data de 30 de maio de 2016 e 07 de junho de 2016, pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, JUCESP nº 836; e com fulcro nos citados instrumentos, procedo esta averbação para constar que BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Cidade São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235. Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888.0001-42, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo em o primeiro em 30 de maio de 2016 e o segundo em 07 de junho de 2016, ambos na cidade de São Paulo - SP, conduzidos pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão,

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Santa Maria da Vitória-BA
Quiteria Godoy de Oliveira
Escrevente Autorizada

JUCESP nº 836, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514, podendo o proprietário supra qualificado, ou seja, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, dispor livremente do imóvel, objeto desta Matrícula. DAJE Nº 9999/016/054519. Emolumentos R\$ 24,23. Taxa de Fiscal R\$ 17,45. FECOM R\$ 7,43. Def. Pública R\$ 0,65. SELO DE AUTENTICIDADE Nº 1412.AB011505-9. Santa Maria da Vitória/BA, 23 de junho de 2016. A Delegatária: (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. **ERA SÓ O QUE SE CONTINHA NA DITA FOLHA DO REFERIDO LIVRO.** DAJE nº 9999/016/054562. Valor: Emolumentos R\$ 34,03 – Taxa de Fiscal R\$ 24,50 – FECOM R\$ 10,44 - Def. Pública R\$ 0,90-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santa Maria da Vitória/BA, 27 de junho de 2016.

Quiteria Godoy de Oliveira
QUITERIA GODOY DE OLIVEIRA

Escrevente Autorizada

